

**PORTARIA Nº 006, DE 16 DE MAIO DE 2019.**

***Nomeia e reconduz membros efetivos para compor o Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP.***

O Diretor Geral do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna - IMP, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 113 inciso VIII da lei municipal nº 4.175/2007, c/c artigo 117-A, do mesmo diploma legal, incluído pela Lei Municipal nº 4.511 de 21/10/2010, e considerando:

- I – O vencimento, em 14/06/2019, do mandato dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, nomeados por intermédio da Portaria nº 06/2013 e alterações;
- II – A renúncia de cinco membros do Comitê;
- III- As indicações ora apresentadas para a renovação obrigatória de 1/3 (um terço) dos membros a cada mandato, para o período de 2019-2022;
- IV- A decisão discricionária do Diretor Geral do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, reduz o quadro de membros do Comitê de Investimentos que passa a figurar com 5 (membros) membros efetivos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados e reconduzidos os servidores públicos a seguir relacionados, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, com competências estabelecidas no § 4º da art. 117-A da Lei Municipal nº 4.511, de 21/10/2010:

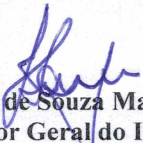
- a) Availton Ferreira Dutra (Reconduzido);
- b) Júnia Moraes Silva (Nomeada);
- c) Kelly Cristina Mendes (Nomeada);
- d) Marco Aurélio Alves Pinto (Nomeado);
- e) Sandro Ferreira Pinto (Reconduzido)

**Art. 2º** Ficam investidos na posse os Conselheiros nomeados nos termos desta Portaria, juntamente com os membros reconduzidos, com mantado até 15 de maio de 2022.

**Art. 3º** Permanece inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 06/2013.

**Art. 4º** Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na presenta data, valendo como publicidade a publicação no Jornal Oficial do Município, sem prejuízo da publicação no site oficial do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna.

Itaúna/MG, 16 de maio de 2019.

  
**Heli de Souza Maia**  
**Diretor Geral do IMP**  
**Matrícula 089-7**